DIGITALIZADO

EM: 19/09/01

Roberta Oliveira Rêgo

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 27/06/60

PROJETO DE LEI Nº 89/60

ASSUNTO Autoriza ao Sr. Prefeito a abrir o credito especial cr$ 30.000,00 para o fim que indica

VEREADOR: Antonio Costa Filho

LEI Nº 1562 DE 14/07/60 Sancionada

DIOM Nº 1959 DE 23/07/60

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 562, DE 14 DE julho DE 1960.

Autoriza o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a abrir o crédito especial de Cr.$30.000,00 - TRINTA MIL CRUZEIROS- para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SE - GUINTE LEI:

Art. 1º - É autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a abrir o crédito especial de Cr.$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), com vigência no presente exercício e no de 1961, em favor do Ginásio Santa Cecília, das religiosas da instrução cristã, para fazer face à construção do prédio/ daquele Ginásio na Avenida Estados Unidos, em Nova Aldeota.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE JULHO DE 1960.

Gen. Manuel Cordeiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL.

(Raimundo Moura Teixeira - Secretário Municipal/de Finanças)

PROJETO DE LEI Nº 89,

Autoriza o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a abrir o crédito especial de Cr$ 30.000,00 - TRINTA MIL CRUZEIROS - para o fim que indica.-

Art. 1º É autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a abrir o crédito especial de (Cr$30.000,00) - TRINTA MIL CRUZEIROS -, com vigencia no presente exercicio e no de 1961, em favor do Gin-ásio Santa Cecilia, das religiosas da instrução cristã, para fazer face à construção do prédio daquêle Ginàsio na Avenida Estados Unidos, em Nova Aldeota.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Junho de 1960

Antonio Costa Filho

- vereador -

Ás Comissões de Finanças
Em 22 / 6 / 1960
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão.
Em 28 / 6 / 1960
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 1 / 7 / 1960
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 1 / 7 / 1960
PRESIDENTE

Dispensado de impressão e interstício
Em 22 / 19
(PRESIDENTE)

PARECER Nº 26/60

O presente projeto de lei visa conceder o crédito de trinta mil cruzeiros (Cr$ 30.000,00) para auxiliar a construção de um prédio do Ginásio de Santa Cecilia, na Avenida Estados Unidos, na Nova Aldeota.

Trata-se como se vê, de um auxilio para o desenvolvimento cultural da nossa terra, para o quê a Constituição determina façam os Poderes Públicos tudo quanto ao seu alcance estiver.

Dessa maneira somos de parecer que seja aprovado o presente projeto de lei tal como se acha redigido.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA, em 30 de junho de 1960.

Antônio Costa Filho PRESIDENTE

Moysés Campos RELATOR

Waldir

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL.

Aprovado
6/7/60
Em 1ª votação

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 89/60.

Autoriza o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a abrir o crédito especial de Cr$ 30.000,00 - TRINTA MIL CRUZEIROS - para o fim que indica.

Art. 1º - É autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a abrir o crédito especial de (Cr$ 30.000,00-TRINTA MIL CRUZEIROS -, com vigência no presente exercício e no de 1961, em favor do Ginásio Santa Cecilia, das religiosas da instrução cristã, para fazer face à construção do prédio daquele-Ginásio na Avenida Estados Unidos, em Nova Aldeota.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de junho de 1960.

PRESIDENTE

RELATOR

Fortaleza, 11 de julho de 1960.

Of. nº 735 /60.

Senhor Prefeito:

Dando cumprimento ao art. 74 e seus parágrafos, da Lei nº 227, de 14.6.48, passamos às mãos de V.Excelência a lei que autoriza a abertura do crédito especial de Cr.$30.000,00 (trinta / mil cruzeiros) para auxiliar a construção do prédio do Ginásio Santa Cecília, situado na Avenida Estados Unidos, em Nova Aldeota.

Prevalecemo-nos do ensejo para expressar a V.Excelência nossos protestos de estima e consideração.

José Aluísio Corrêia
Presidente.

Exmo. Sr.
Gen. Manuel Cordeiro Neto
DD. Prefeito Municipal
FORTALEZA.